



ATA N.º 2

**Procedimento concursal ao Abrigo de Estágios PEPAL**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito de estágios PEPAL para preenchimento de 3 (três) lugares/estágios na categoria/carreira de **Técnico Superior**, estando presentes o Presidente do Júri, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, a exercer funções de Técnico Superior na Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano; que preside, e pelos Vogais Efetivos, Armando José Pereira Rodrigues, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Lígia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da CIM-TTM. ....

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal procedeu-se à análise das mesmas. ....

Foram recebidas 10 candidaturas, de acordo com a seguinte lista: .....

1/2

Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
Rui Jorge da Costa Coelho	Técnico Superior	Ref. B	Aprovado
Margarida Castro Afonso	Técnico Superior	Ref. B	Aprovado
Ana Rita Frias Moscoso	Técnico Superior	Ref. B	Aprovado
Diana Patrícia Nunes Baltazar	Técnico Superior	Ref. B	Não Aprovado
Sofia Alexandra Lourenço Mesquita	Técnico Superior	Ref. C	Aprovado
João Ricardo Gonçalves	Técnico Superior	Ref. C	Não Aprovado
Gonçalo Emanuel Pinto Pires	Técnico Superior	Ref. C	Não Aprovado
Maria Raquel Rodrigues	Técnico Superior	Ref. C	Não Aprovado
Rúben Egídio Rodrigues Pires	Técnico Superior	Ref. C	Não Aprovado
Nádia Filipa Esteves	Técnico Superior	Ref. C	Não Aprovado

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



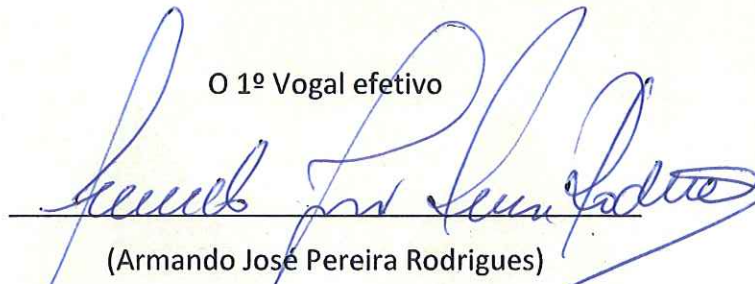
- a) Relativamente à Situação definida como “Aprovado” – Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal supra mencionado; .....
- b) Relativamente à Situação definida como “Não Aprovado” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento de não cumprirem os requisitos exigidos no aviso de abertura; .....
- c) Relativamente à referência B foram admitidos candidatos cujo tronco da licenciatura correspondia com a licenciatura prevista no aviso; .....
- d) Relativamente à referência C apenas foi admitido um candidato por ter a licenciatura exigida no aviso. ....
3. Não houve qualquer candidatura à referência A constante do aviso, tendo o mesmo ficado deserto.....
4. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. ....
- .....

O Presidente

  
(Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo)

2/2

O 1º Vogal efetivo

  
(Armando José Pereira Rodrigues)

O 2º Vogal efetivo

  
(Lígia Maria Ribeiro Santos Borba)

.....

.....

.....